

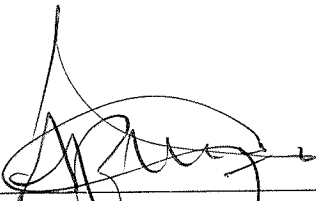
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 08.25.02.10.001 – INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – Prefeitura Municipal de ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **08.25.02.10.001 - INEX**, que tem como objeto a Contratação de apresentação artística musical do Artista/Banda “MALARA E MARAISA” para realização de show durante os festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/CE, Resolve **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, para contratação da empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 26.636.436/0001-65, com sede na AVENIDA E, Nº 1470, QUADRA B-29A, LOTE 01, SALA 1602, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA – GO, CEP 74.810-030, tendo como representante Legal o Sr. WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 509.357.121-00, no valor de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), em razão de tratar-se de Artista/Banda consagrado pela mídia especializada e pela opinião pública, decorrentes de desempenhos anteriores, tornando as suas apresentações de inviável competição e adequada a plena satisfação do evento a ser realizado.

Publique-se.

Itaitinga/CE, 12 de fevereiro 2025



Alvaro Rodolfo Forte Martins
Ord. de Desp. da Secretaria de Cultura e Turismo